



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (067)3245-0530 CEP**

79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

DECRETO Nº. 40 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anastácio e dá outras providências”.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

D E C R E T A :

Artigo 1º) – Fica declarado feriado municipal da Padroeira da Cidade **“Nossa Senhora de Lurdes”** na Câmara Municipal, o expediente de 11 de fevereiro de 2025

Artigo 2º)- Fica declarado ponto facultativo dia 10 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal.

Artigo 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 06 de fevereiro de 2025

Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente